

## OFÍCIO SEI Nº 0022212870/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 26 de julho de 2024.

A Incorporadora Gomes Ltda /Vitae Ambiental Consultoria Ltda

Processo: 126 - Edifício Residencial Rua Otto Eduardo Lepper, 225

Protocolo: 32346/2024

Endereço do empreendimento: Rua Otto Eduardo Lepper, nº 225, bairro Saguaçu

Inscrição cadastral: 13.20.24.74.2360.000 Interessado: Incorporadora Gomes Ltda Consultoria: Vitae Ambiental Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança em reunião ocorrida no dia 26 de julho de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

N°	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa			X		Apresentar EIV obrigatoriamente no modelo disponibilizado no <u>site</u> , sem excluir campos;     Agendar reunião com a comissão antes de entregar a complementação;
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico		X			- Preencher dados do responsável técnico Felipe Vieira de Luca e do Augusto Feron Soares;
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável		X			- Citar IN 01/2024; - Plano Diretor e Decreto de EIV citados estão desatualizados, citar legislação vigente.
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento			X		- Preencher o campo "área do terreno"; - Retirar o campo "área construída", visto que se trata de novo empreendimento; - Rever complemento descrito, visto que o município de Joinville possui Plano Diretor em vigor e o local do empreendimento possui rede de coleta e tratamento de esgoto (conforme levantamento apresentado pela consultoria).
1.7	Ocupação do solo		X			- Considerando que o empreendimento está inserido na zona de amortecimento da ARIE do Morro do Boa vista, indicar índices estabelecidos em seu respectivo plano, bem como os índices aplicados ao empreendimento devem respeitar essa normativa; - Apresentar planta de implantação do empreendimento, conforme IN 01/2024;
1.8	Cronograma de implantação		X			- Descrever ano previsto de início da implantação.
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socieconômico	1	1			

3.1	Uso do solo			X		- Alterar classificação de uso do imóvel objeto de análise do EIV, visto que atualmente ele é baldio e foi considerado como residencial no mapa apresentado pela consultoria.
3.2	Adensamento populacional			X		- Corrigir dados apresentados, uma vez que no campo "população atual" deve conter informações da população atual do bairro em que o empreendimento está inserido e no campo "população acrescida pelo empreendimento" deve conter informações sobre a projeção da população do futuro empreendimento que é objeto deste EIV;
3.3	Equipamentos comunitários		1	1		
3.3.1	Educação	X				
3.3.2		X				
	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários	X				
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	<b>X</b>				
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública		X	1		- Apresentar fotos do local.
	Rede de energia elétrica	X				
	Abastecimento de água	X				
	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X		1		
3.4.8			<del>                                     </del>	1	X	
3.4.6	Ouros equipamentos tirbanos		<del>                                     </del>	-		- Apresentar análise levando em conta o
3.5	Segurança pública		X			impacto (positivo ou negativo) que o empreendimento causará na vizinhança;
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário	•				·
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego		1	1		
4.2.1	Contagem de tráfego			N		Eduardo Lepper X Av. Hermann August Lepper; - Preencher todos os campos da planilha de contagem, mesmo que zerados; - Rever local indicado onde foi realizada a contagem, visto que o texto indica um local divergente do que foi apresentado no mapa;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço		X			Considerando a solicitação acima, rever item, bem como apresentar item conforme IN 01/2024;
4.2.3	Evolução do nível de serviço		<del>                                     </del>	X		- Atender IN 01/2024.
4.3	Transporte coletivo			X		<ul> <li>- Atender IN 01/2024;</li> <li>- Descrever número de viagens/dia das linhas citadas;</li> <li>- Citar possíveis impactos e eventuais medidas mitigatórias;</li> <li>- Apresentar fotos dos pontos levantados dentro da AID;</li> <li>- Citar no texto o número do parecer do órgão responsável.</li> </ul>
4.4	Transporte ativo			X		<ul> <li>Citar Plano Diretor vigente;</li> <li>Apresentar fotos das condições atuais dentro da AID;</li> <li>Número de vagas de estacionamento informado é divergente do apresentado anteriormente.</li> </ul>
4.5	Sinalização viária	X				
5	Impacto morfológico			1		
5.1	Ventilação			X		<ul> <li>Apresentar de maneira breve os possíveis impactos e eventuais medidas mitigatórias;</li> <li>Realizar simulações através de software, com e sem o empreendimento.</li> </ul>
5.2	Iluminação		X			<ul> <li>Indicar o Norte;</li> <li>Apresentar volumetria das demais edificações representadas nas simulações.</li> <li>Apresentar simulações com vista de topo e destacar projeção das sombras que o</li> </ul>
						empreendimento causará no entorno;

5.4	Patrimônio natural e cultural		X	- Atender IN 01/2024; - Este capítulo deverá tratar somente dos temas relacionados a Patrimônio, eliminar conteúdo das páginas 60 a 82.
6	Impacto ambiental			dus pagnas oo a oz.
6.1	Ruído	X		<ul> <li>- Apresentar de maneira breve os possíveis impactos e eventuais medidas mitigatórias, incluindo a fase de operação do empreendimento;</li> <li>- Apresentar mapa com a localização dos pontos aferidos, bem como informar os 3 dias e a hora em que foram realizadas as medições.</li> </ul>
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X		<ul> <li>Apresentar de maneira breve os possíveis impactos e eventuais medidas mitigatórias, incluindo a fase de operação do empreendimento;</li> <li>Especificar sistema construtivo a ser utilizado (estaqueamento, hélice contínua, etc).</li> </ul>
7	Relatório conclusivo		X	- Atender IN 01/2024; - Rever medida de prevenção e responsabilidade relacionada à calçada, visto que esse item é de responsabilidade do empreendedor; - Rever responsabilidade relacionada à drenagem pluvial, visto que esse item é de responsabilidade do empreendedor; - Rever efeitos indicados como "N/P" e fase como "I/O", visto que a IN 01/2024 não prevê esse tipo de efeito; - Rever responsabilidade relacionada ao esgotamento sanitário, visto que é o empreendedor quem acrescerá a demanda atual; - Rever responsabilidade relacionada à coleta de resíduos, visto que esse item é de responsabilidade do empreendedor durante a fase de implantação, e da concessionária durante a fase de operação; - Justificar de maneira técnica o motivo de não serem necessárias medidas de prevenção relacionadas ao: sistema viário, transporte público e transporte ativo; - Rever impacto, medida de prevenção e responsabilidade relacionados à sinalização viária, de acordo com parecer emitido pelo município; - Rever responsabilidade pelos temas ventilação, iluminação, paisagem urbana e patrimônio; - Rever fase do tema ruído.
8	Bibliografia	X		- Plano Diretor e Decreto de EIV citados estão desatualizados, citar legislação vigente.
9	Assinaturas	X		
10	Anexos	X		- Apresentar somente itens solicitados na IN 01/2024;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.





Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Coorde nador(a)**, em 26/07/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Marcos Alexandre Polzin, Gerente, em 26/07/2024, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa**, **Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0022212870** e o código CRC **4737D6B1**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.168196-0

0022212870v4